



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

OFICIO 06/2021-CPI ENEL

Santo André, 24 de Agosto de 2021.

A FUNDAÇÃO PROCON

Ao Senhor Doutor

Fernando Capez

Diretor Executivo

Solicitamos, com a finalidade precípua de instruir os presentes autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga possíveis irregularidades na prestação de serviço da empresa permissionária do serviço público de eletricidade – ENEL, conforme os seguintes quesitos:

- a) Quantidade de reclamação de má prestação de serviço ao consumidor, englobando os atendimentos negativos, ou seja, aqueles que não foram satisfeitos *a priori*; os atendimentos positivos, ou seja, que foram satisfeitos aos consumidores.
- b) A quantidade de reclamações que necessitaram o ingresso judicial, tendo em vista a negativa da ENEL em responder conforme pleito dos consumidores.
- c) Quantidade de CPIs abertas por todos os PROCON's municipais no Estado de São Paulo

Requeremos que tais informações nos sejam prestadas no interregno de 15 dias, prazo administrativo, visto que como é cediço nos procedimentos de CPI's.

Atenciosamente,

RENATINHO DO CONSELHO

Vereador

DR. MARCOS PINCHIARI

Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA

Vereadora

BAHIA

Vereador

DR. PEDRO AWADA

Vereador

FLND. PROCON/SP. PROT. -30-480-2021-###-12:47-00266-2/2

